



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS CANGUARETAMA

**4ª LISTA DE CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES COMPLEMENTAR AO
EDITAL 29/2025 PROPI/IFRN REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA CURSO
SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO
COM INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2025**

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas	08/10/2025	-	https://portal.ifrn.edu.br/campus/reitoria/processo-seletivos-estude-no-ifrn/cursos-superiores-de-pos-graduacao-lato-sensu-em-nivel-de-especializacao/
Matrícula online	Do dia 08/10/2025 ao dia 08/10/2025	Das 10h do dia 08/10/2025 até às 23h59min do dia 08/10/2025	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn
Correção de dados	09/10/2025	Até 23h59min do dia 09/10/2025	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn
Contato	-	-	E-mail: seac.cang@ifrn.edu.br

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA

GERAL				
Campus	Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
Canguaretama	Educação para as Relações Étnico-raciais	Lucivanio Mendes Feitosa	AC	49

1. Todos os candidatos convocados deverão REALIZAR A PRÉ-MATRÍCULA DE FORMA ONLINE, através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn> seguindo o cronograma de matrícula acima.

Anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- a) 01 imagem do candidato no estilo 3x4 (recente);

- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- d) Título de Eleitor;
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Diploma de curso superior de graduação;
- h) Histórico acadêmico de curso superior de graduação;

A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.

Matrículas feitas até o último dia de matrícula terão como prazo máximo para realização de ajustes (correção de dados) o prazo que consta no cronograma.

O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

Natal/RN, 08 de outubro de 2025

MARCIO MARREIRO DAS CHAGAS

Diretor de Ensino do *Campus Canguaretama*